



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E OPERAÇÃO LOGÍSTICA, COMPREENDENDO O AUXÍLIO À GESTÃO DE ALMOXARIFADO, A MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS, MONTAGEM/DESMONTAGEM, REPAROS, ADEQUAÇÕES E ADAPTAÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, PREPARO DE MATERIAIS PARA TRANSPORTE, BEM COMO SEU RECEBIMENTO, CONFERÊNCIA E CONTROLE, RASTREAMENTO E ROTEIRIZAÇÃO, OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA ELÉTRICA DE SISTEMA HIDRÁULICO E AS ATIVIDADES DE ARTÍFICE DE SERVIÇOS GERAIS E DE AUXILIAR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO AOS CLIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na Rua / Av. Ibirapuera, n.º.2033,CJ 81-Ed.Edel Trade Center / Moema, São Paulo - SP, CEP: 04.029-901, telefone n.º (11) 3090-5858 / 9 9164-6010 / (81) 9 9513-2003, *e-mail*: lucyana.comercial30@bembrasilbr.org.br / adm@bembrasilbr.org.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023**, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações, resultante do **Pregão n.º 74/2022**, consoante Processo (SEI) n.º 0008238-51.2022.6.05.8000 e 0008248-27.2024.6.05.8000:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato n.º 016/2023, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 26/04/2025, passando para 26/04/2027 o termo final do ajuste.

Parágrafo único

1. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, antes do prazo acima mencionado, caso a Administração conclua, com êxito, procedimento licitatório com o mesmo objeto, devendo a Contratada ser

avisada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Por força dessa prorrogação, deverá a Contratada apresentar nova garantia, adequada ao novo período de vigência contratual, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via deste instrumento assinado.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho n.º 2025NE000496, 2025NE000497 e 2025NE000498, em 26 de março de 2025, por conta do elemento 3.3.3.90.37.01 - "Apoio Administrativo, Técnico e Operacional", vinculadas às Ações 02.122.0033.20GP.0029 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral no Estado da Bahia" do Programa 0033 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário.

CLÁUSULA QUARTA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, somente terá validade depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA

Antonio Cláudio da Silva do Nascimento
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 26/03/2025, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira**, Diretor Geral, em 28/03/2025, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3280536** e o código CRC **21EDC443**.

